



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n.º 13/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto Contratação de serviço e ensaios relativo a mecânica das rochas para continuidade dos estudos geomecânicos que estão sendo realizados em área de interesse do Consórcio CIRSURES, para futura ampliação do aterro sanitário. A solicitação está de acordo com o Relatório fase 1 -análise de dados das investigações geotécnicas existentes e plano de amostragem, que faz parte do estudo geotécnico do subsolo minerado para a área de ampliação de aterro sanitário, conforme abaixo:

1.1. Realização de ensaios destrutivos de mecânica das rochas em corpos de prova de rochas sedimentares da região de Urussanga, SC, contabilizando um total de 15 ensaios de compressão simples e 18 de compressão triaxial, correspondente a três camadas, sendo 6 ensaios triaxiais e 5 ensaios uniaxiais por camada.

- Preparação final das faces dos corpos de prova
- Resistência à compressão simples (UCS);
- Módulo de Elasticidade (E) e razão de Poisson;
- Gráfico tensão x deformação;
- Gráficos de tensão de ruptura (σ_1) por tensão de confinamento (σ_3);
- Gráfico tensão normal (σ_n) e tensão cisalhante (τ) para cálculo de coesão e ângulo de atrito;
- Relatório dos resultados.

1.2. Descrição dos trabalhos, o serviço consiste das seguintes etapas:

- Preparação dos corpos de prova para os ensaios de compressão uniaxial e triaxial, conforme a norma ASTM D4543-01;
- Ensaios de compressão uniaxial e cálculo dos valores de resistência e módulos, conforme norma ASTM D2938-95 e D3148-02;
- Ensaios de compressão triaxial e cálculo dos valores de resistência e módulos, conforme norma ASTM D7012-23 e ASTM D2845-02.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/21, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Do contratado: Fundação Luiz Englert, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.971.845/0001-42

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 8.503,00 (oito mil, quinhentos e três reais). O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados.

Da justificativa: Os serviços e ensaios relativo a mecânica das rochas, são necessários para continuidade dos estudos geomecânicos que estão sendo realizados em área de interesse do Consórcio CIRSURES, para futura ampliação do aterro sanitário. As solicitações estão previstas no Relatório fase 1 - análise de dados das investigações geotécnicas existentes e plano de amostragem, que faz parte do estudo geotécnico do subsolo minerado para a área de ampliação de aterro sanitário. A contratação do objeto é primordial para conclusão dos estudos geomecânicos que estão sendo realizados em área de interesse do Consórcio CIRSURES, para futura ampliação do aterro sanitário.

Portanto, entende-se necessária e urgente a aquisição do objeto da presente dispensa de licitação.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, buscaram-se orçamentos com empresas do ramo, e a empresa Fundação Luiz Englert, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.971.845/0001-42, apresentou a melhor proposta, propondo, para a prestação do objeto da presente dispensa de licitação, o valor total de R\$ 8.503,00 (oito mil, quinhentos e três reais).

Vale ressaltar que os valores previstos neste processo não irão extrapolar o limite legal estabelecido à dispensa de licitação.

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Fundação Luiz Englert, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.971.845/0001-42, mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços especializados, conforme descrição no objeto da presente demanda.

A contratação do presente objeto ocorrerá por intermédio de nota de empenho de despesa ou autorização de compra, à luz do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021. Realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 25 de março de 2026.

VALDIR FONTANELLA
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Lauro Müller